

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05/2025**

Compra Direta nº: 05/2025

I- Objeto: Serviços técnicos especializados de reforma em parede com retirada de reboco, imperialização, colocação de reboco novo, massa corrida e pinturas em geral nos gabinetes, com material incluso por parte da empresa que realizara o serviço.

II- Contratada: CARLOS ASSIS LOURENCO DA SILVA

CNPJ: 11.660.639/0001-10

Valor Total: R\$ 1900,00.

III- Justificativa da dispensa: Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o de mercado.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a única empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras publicas.

V- Justificativa de preço: O valor total da contratação é de R\$ 1900,00 (um mil e novecentos reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 22 de janeiro de 2025.


Ver. João Carlos Reolon

Presidente